



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 136/2022

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-142490/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, objetivando formalizar as condições para a realização de estágio obrigatório.

Art. 2º O referido Acordo vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura e entrega dos Termos de Compromisso de Estágio dos alunos, devidamente assinados.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais